

Por Gilmara Santos

#### ***Medida quer transformar contrato de contragarantia em título executivo extrajudicial, menos oneroso no processo de recuperação de valores indenizados***

O novo Marco das Garantias promete criar benefícios no mercado de seguro-garantia, segundo especialistas que atuam no setor. A Câmara dos Deputados aprovou, recentemente, [o Projeto de Lei 4.188/21](#), que reformula as regras relacionadas à garantia para empréstimos, como hipotecas e [alienações fiduciárias](#) de imóveis. O texto seguiu para sanção presidencial.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** InfoMoney, em 17.10.2023